



RESOLUÇÃO N° 048/2019-PGM

CERTIDÃO

Aprova a criação de disciplina.

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
__/__/__.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;

considerando o expediente enviado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento em __/__/2195, pela professora Dr^a Adriana Gonela;

considerando as decisões tomadas durante a 173^a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 17 de maio de 2019;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de criação da disciplina **Introdução à Bioinformática**, como disciplina da Área de Concentração em Genética e Melhoramento, com 2 (dois) créditos práticos, 1 (um) crédito teórico e 75 (setenta e cinco) horas/aula.

Artigo 2º - Ficam aprovados, para a referida disciplina, o programa e as referências bibliográficas propostas conforme o anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de maio de 2019.

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim
- **Coordenador do PGM** -